1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE LEILÃO da **FALÊNCIA DE ALPHAPRINT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.599.088/0001-00; **ALPHAPRINT ATEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.428.868/0001-50; **ALPHARENTAL ALUGUEL E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.033.389/0001-58; e **RICALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.812.161/0001-01; empresas estas em conjunto denominadas de "**GRUPO ALPHAPRINT"**, **na pessoa da Administradora Judicial EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador*;** da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL *na pessoa do seu Procurador*;** da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador*;** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador*.**

A **Dra. Isadora Botti Beraldo Moro**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** das empresas **ALPHAPRINT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outras - Processo nº 1090141-68.2025.8.26.0100 – controle nº 2693/2025**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/11/2026 às 14:00h** e se encerrará **dia 24/11/2026 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2026 às 14:01h** e se encerrará no **dia 09/12/2026 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 09/12/2026 às 14:01h** e se encerrará no **dia 20/01/2027 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - Nos Lotes cujo o valor da arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial, para garantia do Juízo, o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de Guia de Depósito Judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima**, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito na conta física do Leiloeiro, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895,

§ 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: 01 Computador Dell Gx620; 01 Computador Dell Optiplex 380 Gx; 01 Computador Dell Optiplex 760; 01 Computador Dell Optiplex Gs 620 Preto; 01 Computador Dell Optiplex Gx620 Wd; 01 Computador Spacerbr Marte; 01 Computador Dell; 01 Computador Dell Optplex Gx 620; 01 Computador Space Br; 01 Computador Dell; 01 Computador Dell 220s; 01 Computador Dell 230; 01 Computador Dell Gx620; 01 Computador Dell Opx 745; 01 Computador Dell Opx 755; 01 Computador Dell Opx 755; 01 Computador Dell Opx 760; 01 Computador Dell Vostro 220s; 01 Computador Dell Vostro 220s; 01 Computador Dell Vostro 230; 01 Computador Dell Optiplex 745; 01 Computador Spacerbr Core I3 212 4GB/500/DVDRW W8; 11 Teclados Dell; 01 Monitor Dell 17"; 01 Monitor Dell 17'; 01 Monitor Dell 17'; 01 Monitor Dell 17'; 01 Monitor Dell 17'; 34 Mouses; 01 Notebook Acer Aspire 5733-6604- NXRNRAL0112314396C9501; 01 Notebook Acer Aspire El-572-6_BR800-NXMEVAL0L4403653D89501; 01 Notebook Acer Aspire El-572-6_BR800-NXMEVAL0L4403653DE9501; 01 Notebook Aspire 5750 BR 858; 01 Impressora Hp Photosmart; 01 Central Pabx Siemens; 01 Central Telefônica Siemens; 01 Roteador D-Link; 01 Switch 3com 24portas; 01 Switch 3com 24portas; 01 Relógio Ponto Dimep Rh Digital Print Point; 01 Aparelho Telefone Elgin Preto Tcf 2000; 01 Telefone Intelbras Premium; 04 Telefones Siemens Euroset 3005; 01 Ar Cond Lg 9.00 Btus E Evaporadora; 01 Headset Fone Com Microfone; 01 Tela Projeção Nardeli Branca; 01 Quadro Lousa Br Em Alumínio Bordnet; 01 Refrigerador Consul 280L Branco; 01 Refrigerador Electrolux; 01 Escada Alumínio Mod Ter 348cf 13 Degraus+Plat; 01 Mesa br De Apoio Peq.; 01 Mesa De Vidro 0,70x0,40 C/ 2 Prateleira C/ Rodas; 01 Mesa Em L Mogno Tampa Preta 2,00x0,90x1,60; 01 Mesa Peq 0,60x 0,60 Tampo Vidro Preta; 03 Mesas Branca 1,35 X 1,20 C/ Divisórias; 03 Mesas Em "L" Marrom 1,35 X 1,20 C/ Divisórias; 01 Baia De 6 Lugares Branca / Regulagem De Espaço.; 03 Mesas Madeira Preta 1,60x0,80 S/M; 07

Mesas Mod. Baia C/ Divisórias Mobilinea; 01 Armário L,70x0,80 Branco Inteligentt; 01 Armário 2 Portas 1,57a X0,80l X0,40c; 02 Armários 2 Portas 1,57a X0,80l X0,40c; 02 Armários 2p L,70x1,20x0,60 Branco; 01 Armário 4 Portas 1,20x,0,60 Branco C/ Chave; 01 Armário 4 Portas 2,00x,0,60 Branco C/ Chave; 01 Arquivo Pasta Suspensa Em Aço 4 Gavetas Pandim; 01 Arquivo Pasta Suspensa Em Aço 4 Gavetas Security; 02 Arquivos Pasta Suspensa Em Aço 4 Gavetas S/M; 02 Armários P. Suspensa Em Aço 4 Gv; 01 Gavet. Bco Inteligent C/1-Gav-Past Susp 0,40x0,60x0,70; 08 Gaveteiros 2 Gv IPS 0,30x,60x,40 Mobilinea; 03 Gaveteiros 2 gv IPS Cinza; 01 Gaveteiro C/3 Gavetas C/ Chave Branco 0,60ax0,30lx0,50c; 01 Gaveteiro C/3 Gavetas C/ Chave Cinza 0,70a X0,50l X 0,57c; 05 Gaveteiros Cinza C/ 2 gv e 1-P.S. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 25.507,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 02: 01 Impressora Inkjet Super-Wide Led Uv Vutek Gs3250lxr Pro S: 123030. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 04: 01 Impressora Digital HP Indigo Press 3500 S: 30002140. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 05: 01 Refrigerador Donaldson Ultrafilter. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 06: 01 Encadernadora New Bind Adventure PA S: 165. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 09: 01 Coleiro Melton 40kg. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 10: 01 Alimentador de Folhas DSF 2200. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 11: 01 Batedor De Papel. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 63.375,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para setembro de 2025**;

LOTE Nº 12: 01 Estoque De Peças E Suprimentos (Detalhes Em Anexo). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 1.701.411,00 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e onze reais) para setembro de 2025**.

Valor Total da Avaliação dos Bens: R$ 2.482.293,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais) para setembro de 2025.

O Lote nº 01 encontra-se na Rua Doutor José da Mata Cardim, no 26 - Jardim São Luís, São Paulo/SP, e os Lotes nº 02 ao nº 11 encontram-se na Av. João Paulo I, 1322 - Embu das Artes/SP e o lote nº 12 na Av. Elias Yazbek, 259 - Embu das Artes/SP.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Isadora Botti Beraldo Moro
Juíza de Direito